



Solicitação de Contratação n.183/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL protocola a abertura desta Solicitação de Contratação/Processo Administrativo para Registro de Preços para eventual aquisição de insumos e ferramentas de uso técnico e de manutenção. Compreendendo produtos químicos de limpeza e conservação, cartuchos de tinta, fitas para rotulador eletrônico e ferramentas manuais., atendendo às necessidades da Administração. Para a seleção da instituição/fornecedor, solicitamos que a contratação seja realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão - Eletrônico, garantindo a adequada formalização de compromisso com este órgão.

Abaixo, detalhamos os aspectos essenciais para a instrução e regularidade do processo, incluindo informações sobre o planejamento da contratação, diretrizes de participação, aspectos orçamentários e financeiros, bem como a conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

1. PLANEJAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

» PREVISÃO NO PCA: O objeto pretendido FOI previsto no Plano de Contratações Anuais (PCA) desta Secretaria. Através do DFD Nr.:1184/2025. Justificativa: Contratação prevista no PCA 2026 pelo DFD n.º 1184/2025, complementada pelo Memorando n.º 81/2026, em razão da atualização da pesquisa de preços e da inclusão de itens adicionais.

» ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP): Informamos também que FOI realizado o Estudo Técnico Preliminar(ETP), para fundamentar a escolha para a solução.

» MATRIZ DE RISCO: Informamos ainda que FOI elaborada a Matriz de Risco para fundamentar a escolha da solução.

2. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

» COOPERATIVAS: Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa NÃO PODERÃO participar de licitação, nos termos do art. 16 da Lei n.º 14.133/2021. Para o objeto em tela a exclusão das cooperativas neste processo licitatório se fundamenta na incompatibilidade entre o modelo cooperativista e as exigências específicas desse setor. Embora a Lei 14.133/2021 permita a participação das cooperativas, a análise de mercado revela que sua presença não é comum nesse ramo, sugerindo que outros tipos de organizações são mais adequados para atender às demandas do poder público, garantindo eficiência e eficácia nesta contratação.

» CONSÓRCIOS: A participação de empresas reunidas em consórcio NÃO SERÁ permitida nesse processo, de acordo com o previsto no art. 15 da Lei n.º 14.133/2021. Neste processo é indicado vedar a participação de consórcios. Em conformidade com o artigo 15 da Lei 14.133/2021, essa decisão se justifica pela natureza trivial e de fácil execução do objeto da licitação, com diversas empresas individuais aptas a atendê-lo no mercado. A formação de consórcio não oferece benefícios claros para este objeto, uma vez que as empresas individuais podem fornecer propostas competitivas e alinhadas aos requisitos da licitação, assegurando eficiência e economicidade no processo.



» **PESSOA FÍSICA:** Todo órgão e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras da IN Seges nº 116/2021 que estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Diante do exposto, para este processo NÃO FOI indicada a participação de pessoas físicas. Para o objeto em tela a participação de pessoa física (trabalhador autônomo) traz prejuízo aos objetivos pretendidos. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais/bens, atividade tipicamente comercial cujo fornecimento exige estrutura empresarial compatível ? inscrição no CNPJ, atuação regular no ramo pertinente ao objeto licitado, capacidade de manter estoque, logística de entrega, emissão de nota fiscal de venda de mercadoria e prestação de garantia legal e contratual do produto.

3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

» **VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Atendendo para o disposto no art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, na fase preparatória deste processo FOI verificada a compatibilidade da contratação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

» **FONTE DE RECURSOS:** Para o financiamento desta contratação, serão utilizados RECURSOS LIVRES conforme a previsão orçamentária vigente.

» **IMPACTO FINANCEIRO:** A presente contratação NÃO ACARRETARÁ aumento da despesa.

» **PRECISÃO DE VALORES:** Ademais, para esse processo a peculiaridade do objeto NÃO REQUER a utilização da terceira casa decimal.

4. CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021

» **SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES:** Em atendimento ao art. 7º, §1º da Lei nº 14.133/2021, SIM FOI aplicado o princípio da segregação de funções por parte desta Secretaria.

» **SIGILO DOS ORÇAMENTOS:** Os orçamentos apresentados NÃO FORAM classificados como sigilosos, conforme disposições o art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo o seguimento deste pedido, ratificando as informações acostadas nesta solicitação.

RAFAEL RUEDA MUHLMANN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº.200/2026****Licitação****DATA: 16/07/2026**

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Gestor: ***.***.***-** - ELTON CESAR RENDACK

Fiscalização: ***.***.***-** - LEONARDO SCHERNER

1 - OBJETO PRETENDIDO

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de insumos e ferramentas de uso técnico e de manutenção. Compreendendo produtos químicos de limpeza e conservação, cartuchos de tinta, fitas para rotulador eletrônico e ferramentas manuais.

2 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

2.2 Optou-se pela modalidade de pregão devido à constatação de que o objeto em questão apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme estipulado no artigo 29 da Lei 14.133/2021 e no artigo 135 do Decreto Municipal n.º 5.807/2023.

2.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos especificados no Art. 62, incisos I, III e IV.

2.4 Como documento complementar para análise e aprovação da proposta, o licitante deverá apresentar catálogo, prospecto ou ficha técnica do fabricante do produto ofertado, em português, que permita a conferência das especificações exigidas neste Termo de Referência.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As especificações constantes neste pedido e seus anexos, não configuram direcionamento a marca específica, não sendo descrito de forma excessiva a limitar o caráter competitivo da licitação, bem como, a planilha de ITENS, gerada pelo sistema, expressa à composição dos valores médios dos custos unitários, estando os preços compatíveis com os praticados no mercado.

4.2 Os bens objeto desta contratação são de natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente no edital, seguindo as especificações usuais de mercado. Esses bens não são considerados de luxo, mas sim adequados para cumprir as finalidades previstas, em conformidade com as exigências legais.

4.3 As especificações técnicas do objeto estão em conformidade com o descritivo dos produtos cadastrados no Catálogo de Produtos e Serviços do Município. Estas especificações englobam todos os itens solicitados e serão a base para a definição da planilha de preços máximos aceitáveis pela Administração no processo de licitação.

4.4 Os produtos deverão ser contratados parceladamente por itens por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, conforme constatado no Estudo Técnico Preliminar.

4.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



5.2 GARANTIA: Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6 - GARANTIA

6.1 O prazo de garantia será aquele indicado no descritivo de cada item deste Termo de Referência, contado do recebimento definitivo do objeto. Na ausência de prazo específico no descritivo, aplica-se subsidiariamente a garantia legal prevista na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7 - SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A descrição da solução na totalidade se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

8 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessas parceladas, conforme a demanda da Administração, em razão da contratação por Sistema de Registro de Preços.

8.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3 Os bens deverão ser entregues no endereço a seguir:

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS - SIMAS LOGÍSTICA LTDA - Rua Valdemiro Valaski, nº 2432, Bloco C, CEP 83065-400, Bairro Guatupê, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, mediante agendamento prévio e seguindo as instruções abaixo:

Os agendamentos devem ser solicitados exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico: delog.sjp@sjp.pr.gov.br, com o assunto obrigatório: "Agendamento de Entrega NF Nº XXXX". No corpo do e-mail, é necessário incluir, pelo menos, uma cópia da nota fiscal, o número de volumes e o número do empenho. Caso haja solicitação de agendamento para entrega de mais de uma nota fiscal, é imprescindível que os detalhes de cada nota fiscal estejam descritos, incluindo o número de volumes correspondente a cada uma delas, além de anexar uma cópia da nota fiscal de cada uma.

8.4 A entrega deverá ocorrer conforme as especificações, os quantitativos e preços constantes neste Termo de Referência.

8.5 O(s) produto(s) / equipamento(s) deverá(ao) ser novo(s), quando não será(ao) recusado(s).

8.6 Produto(s) / equipamento(s) de origem estrangeira somente será(ao) recebido(s) quando acompanhado(s) de informações em língua portuguesa (Brasil) sobre sua procedência, descrição do produto, dados do fabricante, indicação de marca, características técnicas, composição e garantia, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. O(s) produto(s) importado(s) deverá(ao) apresentar identificação na embalagem individual com o número correspondente ao padrão brasileiro.

8.7 As condições corretas de armazenamento do(s) produto(s) / equipamento(s), tais como temperatura, umidade, empilhamento, etc., deverão estar descritas na(s) embalagem(ns) de transporte.

8.8 Os produtos devem ser devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e resistentes para o transporte, manuseio e armazenamento, conforme as orientações abaixo:

- Estar íntegras e em bom estado, lacradas, seguras;
- Ter impressa a identificação do fabricante ou fornecedor do material;
- Conter indicações, quando necessárias, de máximo, cuidados, etc.;
- Conter ETIQUETAS com as seguintes informações:
 - numeração da caixa. Ex: 1/n, 2/n, ... n/n;
 - número do empenho;
 - número da Nota Fiscal;
 - quantidade, código e identificação dos produtos em cada embalagem;
 - dimensões mínimas da etiqueta: 10,0cm (L) x 5,0cm.



8.9 O recebimento do(s) produto(s) / equipamento(s) ocorrerá em suas etapas:

1º Etapa: recebimento provisório pela empresa de logística: triagem inicial com a conferência do número de volumes entregues com o descrito no documento fiscal;

2º Etapa: recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento e Liquidação da Secretaria requisitante: a Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório para a verificação da sua conformidade com as especificações e quantidades solicitadas

8.10 Dúvidas sobre o local de entrega, embalagens ou qualquer informação pertinente ao processo operacional devem ser direcionadas para o Departamento de Logística/SERMALI, aos cuidados de Rafael Kremer de Barros ? rafael.barros@sjp.pr.gov.br ou ainda pelo telefone 41 3588-1319.

8.11 Em circunstâncias excepcionais e mediante justificativa apropriada, sujeita à avaliação da Secretaria, será considerada a viabilidade de substituição eventual da marca registrada por um produto que satisfaça os requisitos do edital, ou a possibilidade de fornecimento de produto com prazo de validade inferior ao mínimo estabelecido.

8.12 No evento de substituição de marca, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho, é necessário formalizar um pedido endereçado ao gestor do contrato, acompanhado dos documentos complementares à proposta conforme especificado neste Termo ou requisitados no Edital. A marca proposta deve satisfazer as exigências do edital e será submetida aos mesmos critérios de avaliação, não sendo aceitas marcas ou modelos previamente reprovados.

8.13 Independentemente da aceitação da substituição de marca, para fins judiciais, fica estabelecido de forma expressa e irrevogável que a renúncia pelas partes contratantes ao exercício de quaisquer direitos ou prerrogativas que lhes assistam pelo instrumento contratual, ou o consentimento com atrasos no cumprimento ou descumprimento de obrigações por parte da outra parte, não prejudicará tais direitos ou prerrogativas, os quais poderão ser exigidos a qualquer momento, e não modificarão, de forma alguma, as condições estipuladas no instrumento contratual, nem obrigam as partes quanto a futuros vencimentos ou descumprimentos.

8.14 A substituição permanente da marca deverá ser formalizada por Apostilamento ou Termo Aditivo.

8.15 No caso de interdição da empresa fabricante ou do produto, a Contratada será responsável por substituir o produto por outro que atenda às mesmas especificações exigidas no edital. Antes da substituição, a Contratada deve obter a homologação da Secretaria responsável para o material proposto, sem qualquer custo para o Município, e dentro de um prazo que não prejudique os serviços prestados pela Administração. Caso a substituição do(s) produto(s) não ocorra dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, a Contratada estará sujeita às sanções previstas no instrumento contratual.

8.16 A fim de proceder com a substituição de marca, é necessário formalizar um pedido devidamente justificado, endereçado ao gestor do instrumento contratual, acompanhado dos documentos complementares à proposta requisitados neste Termo ou no Edital. A marca a ser substituída deve atender às exigências estabelecidas no edital e será submetida aos mesmos critérios de avaliação, sendo vedada a aceitação de marcas ou modelos previamente reprovados

9 - MODELO DE GESTÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas avençadas, as normas da Lei n.º 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2 As comunicações entre os órgãos da Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da IN CSCI n.º 18/2019 e artigos 305 e 306 do Decreto Municipal 5.807, de 2023.

10 - CRITÉRIO DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 O processo referente ao recebimento, liquidação e pagamento do objeto desta contratação se dará conforme procedimentos que tem como fundamentação legal nos Arts. 61 a 65 da Lei n.º 4.320/1964 e Decretos Municipais n.º 1.719/2007 e n.º 3.500/2019.



10.2 A liberação do pagamento fica condicionada à apresentação, pelo fornecedor, da Nota Fiscal por meio do Portal do Fornecedor da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, disponível em, www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-financas/portal-do-fornecedor/, sendo de sua exclusiva responsabilidade a inserção tempestiva do documento fiscal no referido sistema, acompanhada das seguintes certidões de regularidade, todas dentro do prazo de validade:

- a) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- c) Certidão de regularidade de Tributos Municipais de São José dos Pinhais.

11 - VALOR MÁXIMO PREVISTO PARA A LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO

11.1 R\$147.722,00

12 - CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ESTIMAR O VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado para este processo licitatório foi determinado por meio de pesquisa de mercado, seguindo os parâmetros estabelecidos nos artigos 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 111 a 132 do Decreto Municipal nº 5.807/2023.

12.2 Para estabelecer o preço máximo de referência para a contratação, adotou-se como metodologia a média aritmética dos preços coletados. O cálculo levou em consideração um conjunto mínimo de três preços por item, provenientes de orçamentos anexados ao processo, obtidos a partir dos seguintes parâmetros: Banco de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), excluindo-se valores considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

12.3 Para fins de reajuste de valores, conforme o artigo 291 do Decreto Municipal n. 5.807/2023, parágrafo único, a data do orçamento é 18/05/2026.

12.4 A agente responsável pela pesquisa de preços foi a servidora Rafaela Pires do Nascimento, matrícula 25191.

13 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 .

14- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

*Ficha: 2340

Orgao: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade: 2499 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO

Elemento: 3390300000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Conta: 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$147.722,00



PRODUTOS

1	ID: 140967	Medida	UNIDADE	R\$	339,47	R\$	326,07	10,000	R\$	3.394,70	Sim
Item 19 Descrição KIT CHAVES DE FENDA TIPO III KIT CHAVES DE FENDA TIPO III, com as seguintes especificações: Finalidade: Aquisição de jogo de chaves de precisão multifuncional para manutenção de equipamentos eletrônicos, smartphones, laptops e dispositivos de pequeno porte. Material das ponteiros: aço cromo vanádio com sistema de encaixe magnético Composição mínima: ? Mínimo 110 tipos de bits de precisão intercambiáveis, incluindo: fenda, Phillips, hexalobular/Torx, allen, estrela, triangular e outros perfis especiais? 1 cabo/punho principal? 1 haste de extensão rígida? 1 haste de extensão flexível (mínimo 60 mm)? 1 manga adaptadora hexagonal? 1 pinça antiestática? Alavancas plásticas para abertura de gabinetes? 1 ventosa para manipulação de telas e tampas? 1 pino extrator de bandeja SIM? 1 magnetizador/desmagnetizador de ponteiros Armazenamento: maleta ou estojo rígido com placa magnética para organização das peças Garantia: 12 meses. Em caso de falha técnica comprovada durante o período de garantia, o produto deverá ser substituído por item novo em até 15 (quinze) dias corridos.											
JUSTIFICATIVA:											
1	ID: 140972	Medida	UNIDADE	R\$	58,71	R\$	52,00	50,000	R\$	2.935,50	Sim
Item 20 Descrição ALCOOL ISOPROPILICO TIPO I - 1L ÁLCOOL ISOPROPÍLICO TIPO I - 1L, com as seguintes especificações: Finalidade: Aquisição de álcool isopropílico para uso em manutenção e limpeza de componentes eletrônicos, placas de circuito impresso (PCB), conectores e superfícies internas de equipamentos de informática, destinado ao parque de informática institucional. Apresentação: Frasco/embalagem com tampa dosadora ou bico aplicador, com volume mínimo de 1.000 ml (1 L) por unidade Pureza mínima: 99,5% de álcool isopropílico (IPA) ? não serão aceitos produtos com pureza inferior, diluídos em água ou com aditivos que possam deixar resíduos condutivos Composição: Álcool isopropílico (isopropanol / 2-propanol) como princípio ativo majoritário Resíduo após evaporação: Ausente ? o produto não deve deixar resíduos sólidos, oleosos ou condutivos após evaporação completa Solubilidade: Completamente miscível em água Temperatura de armazenamento: suportar até 40 °C ou superior. Rotulagem: Embalagem deve conter identificação do produto, composição, pureza, instruções de uso, advertências de segurança e informações do fabricante, conforme a legislação vigente CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 unidade ? Álcool Isopropílico, volume mínimo 1.000 ml (1 L) Garantia / Validade: Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação, informado na embalagem. Produtos entregues com validade inferior a 12 (doze) meses da data de recebimento não serão aceitos.											
JUSTIFICATIVA:											

COMPOSIÇÃO DE VALORES PARA TERMO DE REFERÊNCIA Nº 200/2026 - COTAÇÃO

Lote: 1	Item:1	Produto			Código BR410257		
(Item exclusivo me/epp) 111424 SPRAY LIMPA CONTATOS - FRASCO C/ 210 ML Spray Limpa Contatos com as seguintes características: Para uso em equipamentos eletrônicos e Informática Componentes: Propelente = butano propano, Solvente = hidrocarboneto Embalagem com 130g / 210ml.							
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP	
20	159.9	164.14	3.282,80	Média		S	
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado	
59311000126 - FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI				167.63	3.352,60	Não	
76842285000684 - TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA				159.9	3.198,00	Não	
10573521000191 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA				164.9	3.298,00	Não	



Lote: 1	Item:5	Produto			Código BR não relacionado	
NBR 15641.Garantia e Suporte: Prazo de garantia mínima de 12 meses com substituição por produto novo em até 15 dias corridos em caso de falha técnica.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
50	412.5	477.04	23.852,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
11639339000159 - LEMEPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LEME				412.5	20.625,00	Não
15372402000194 - NOVA XAVANTINA CAMARA MUNICIPAL				545.62	27.281,00	Não
14770466000180 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU - CPSMIG				473	23.650,00	Não

Lote: 1	Item:6	Produto			Código BR368322	
(Item exclusivo me/epp) 138451 PASTA TERMICA Pasta térmica com as seguintes características mínimas: Conteúdo: 5g Cor: Cinza Composição: Silicone e Prata Condutividade Térmica: > 7,5 W / mK Resistencia à Temperatura: -50 ° C - 220 ° C Alta condutividade Térmica Não condutivo Fácil aplicação Resistência à corrosão						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
50	92.9	100.97	5.048,50	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
29138328000150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS				110	5.500,00	Não
92005545000109 - PM DE CERRO GRANDE				100	5.000,00	Não
18017392000167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA				92.9	4.645,00	Não

Lote: 1	Item:7	Produto			Código BR não relacionado		
(Item exclusivo me/epp) 140957 CARTUCHO DE TINTA TIPO I CARTUCHO DE TINTA TIPO I, com as seguintes características mínimas:Finalidade: Aquisição de cartucho de tinta preta para reposição em impressoras portáteis HP OfficeJet 200 pertencentes ao parque de informática institucional, garantindo compatibilidade funcional plena com o equipamento instalado. Cor: Preto Capacidade: alta capacidade (XL), com rendimento mínimo de 600 páginas a 5% de cobertura Compatibilidade obrigatória: impressoras HP OfficeJet 200 series Conteúdo: tinta original do fabricante ou cartucho compatível certificado, desde que comprovada compatibilidade técnica plena com o equipamento, sem prejuízo à qualidade de impressão ou ao funcionamento dos sistemas de monitoramento de nível de tinta Validade mínima: 24 meses a partir da data de fabricação, devendo o produto ser entregue com no mínimo 12 meses de validade restante.Garantia: mínima de 60 dias. Em caso de defeito comprovado durante o período de garantia, o produto deverá ser substituído por item novo em até 15 dias corridos.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
20	467.3		500.17	10.003,40	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
22086683000184 - HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA					467.3	9.346,00	Não
15436940000103 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA					535.41	10.708,20	Não
49179242000183 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU					497.8	9.956,00	Não

Lote: 1	Item:8	Produto			Código BR não relacionado	
(Item exclusivo me/epp) 140958 CARTUCHO DE TINTA TIPO II CARTUCHO DE TINTA TIPO II, com as seguintes características mínimas:Finalidade: Aquisição de cartucho de tinta tricolor para reposição em impressoras portáteis HP OfficeJet 200 pertencentes ao parque de informática institucional, garantindo compatibilidade funcional plena com o equipamento instalado. Cor: Tricolor (ciano, magenta e amarelo) Capacidade: alta capacidade (XL), com rendimento mínimo de 415 páginas a 5% de cobertura Compatibilidade obrigatória: impressoras HP OfficeJet 200 series Conteúdo: tinta original do fabricante ou cartucho compatível certificado, desde que comprovada compatibilidade técnica plena com o equipamento, sem prejuízo à qualidade de impressão ou ao funcionamento dos sistemas de monitoramento de nível de tinta Validade mínima: 24 meses a partir da data de fabricação, devendo o produto ser entregue com no mínimo 12 meses de validade restante Garantia: mínima de 60 dias. Em caso de defeito comprovado durante o período de garantia, o produto deverá ser substituído por item novo em até 15 dias corridos.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP	



Lote: 1	Item:8	Produto			Código BR não relacionado	
20	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
	489.5	593.42	11.868,40	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
47960950108836 - MAGAZINE LUIZA S/A				599.76	11.995,20	Não
49179242000183 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU				489.5	9.790,00	Não
5570714000159 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S/A				691.01	13.820,20	Não

Lote: 1	Item:9	Produto			Código BR não relacionado		
(Item exclusivo me/epp) 140956 BATERIA 9V RECARREGÁVEL TIPO I BATERIA 9V RECARREGÁVEL TIPO I, com as seguintes especificações:Finalidade: Aquisição de baterias recarregáveis de 9V para uso em equipamentos de medição, microfones sem fio e manutenção geral do parque de equipamentos eletrônicos institucionais.Tipo: Bateria recarregávelQuímica: Níquel-Hidreto Metálico (NiMH)Tensão nominal de saída: 8,4 V (7 células de 1,2V)Capacidade mínima: 300 mAhCiclos de recarga: mínimo 500 ciclosFormato: Retangular padrão 9V (6F22)Compatibilidade: compatível com carregadores NiMH universais para baterias 9VIsenta de: cádmio, mercúrio e chumboTemperatura de operação: 0 °C a 40 °CCONTEÚDO DA EMBALAGEM?01 unidade ? Bateria recarregável 9V NiMHGarantia: 12 meses. Em caso de falha técnica comprovada durante o período de garantia, o produto deverá ser substituído por item novo em até 15 (quinze) dias corridos.Certificação: Selo INMETRO obrigatório.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
50	45		48.63	2.431,50	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
6741565000106 - MUNICIPIO DE MILHA					48	2.400,00	Não
82985003000196 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BRUSQUE					45.5	2.275,00	Não
10735145000194 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO					45	2.250,00	Não
39563911000162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR					56	2.800,00	Não

Lote: 1	Item:10	Produto			Código BR não relacionado	
(Item exclusivo me/epp) 140959 FITA PARA ROTULADOR ELETRONICO TIPO I FITA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO TIPO I, com as seguintes especificações:Finalidade: Aquisição de fitas de reposição para rotuladores eletrônicos portáteis de uso institucional, destinadas à identificação e organização de arquivos, cabos, equipamentos e materiais do parque administrativo.Família: Fita não laminada para rotuladores portáteis padrão M (M-tape), compatível com rotuladores eletrônicos da família PTLargura: 9 mmComprimento: mínimo 8 metros por roloCor da impressão: pretoCor do fundo: brancoMaterial: fita plástica flexível não laminadaAdesivo: pressão sensível, com adesivo permanenteTemperatura de operação: 0 °C a 40 °CCONTEÚDO DA EMBALAGEM?01 cartucho ? fita para rotulador 9 mm preto/brancoValidade: prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação, devendo o produto ser entregue com no mínimo 12 meses de validade restante.Garantia: Em caso de defeito ou falha de adesão comprovados durante o prazo de validade, o produto deverá ser substituído por item novo em até 15 (quinze) dias corridos.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	52.43	59.94	5.994,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
15436940000103 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA				58.99	5.899,00	Não
24662094000122 - RAPHAEL ANTONIO DURSO				68.4	6.840,00	Não
92871532000112 - MUNICIPIO DE NOVA PADUA				52.43	5.243,00	Não

Lote: 1	Item:11	Produto			Código BR não relacionado	
(Item exclusivo me/epp) 140960 FITA PARA ROTULADOR ELETRONICO TIPO II FITA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO TIPO II, com as seguintes especificações:Finalidade: Aquisição de fitas de reposição para rotuladores eletrônicos portáteis de uso institucional, destinadas à identificação e organização de arquivos, cabos, equipamentos e materiais do parque administrativo.Família: Fita não laminada para rotuladores portáteis padrão M (M-tape), compatível com rotuladores eletrônicos da família PTLargura: 12 mmComprimento: mínimo 8 metros por roloCor da impressão: pretoCor do fundo: brancoMaterial: fita plástica flexível não laminadaAdesivo: pressão sensível, com adesivo permanenteTemperatura de operação: 0 °C a 40 °CCONTEÚDO DA EMBALAGEM?01 cartucho ? fita para rotulador 12 mm preto/brancoValidade: prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação, devendo o produto ser entregue com no mínimo 12 meses de validade restante.Garantia: Em caso de defeito ou falha de adesão comprovados durante o prazo de validade, o produto deverá ser substituído por item novo em até 15 (quinze) dias corridos.						
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP
100	80		82.03	8.203,00	Média	S



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
87344016000108 - MUNICIPIO DE PORTAO	80	8.000,00	Não
50387844000105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	83.09	8.309,00	Não
3507498000171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - MT	83	8.300,00	Não

Lote: 1	Item:12	Produto			Código BR não relacionado		
(Item exclusivo me/epp) 140961 ALICATE DE CORTE DIAGONAL TIPO I ALICATE DE CORTE DIAGONAL TIPO I, com as seguintes especificações:Finalidade: Aquisição de alicate de corte diagonal para uso em manutenção elétrica e de infraestrutura de redes do parque tecnológico institucional, destinado ao corte de fios, cabos e arames durante atividades de instalação, reparo e manutenção preventiva.Tamanho: 6.1/2" (165 mm)Material do corpo: aço cromo vanádio, com acabamento polido e cromadoTratamento do fio de corte: corte temperado por induçãoCabo (empunhadura): revestimento isolante em material polimérico, com dupla camada de isolamento, ergonômico e antiderrapanteTensão de isolamento: isolamento para até 1.000 V em corrente alternada (AC) e 1.500 V em corrente contínua (DC)Temperatura de operação: - 10 °C a 50 °CCONTEÚDO DA EMBALAGEM?01 unidade ? Alicate de corte diagonal 6.1/2" isoladoGarantia: 12 meses. Em caso de falha técnica comprovada durante o período de garantia, o produto deverá ser substituído por item novo em até 15 (quinze) dias corridos.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
10	63.55		70.37	703,70	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado	
6226583000150 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA/MA				77.02	770,20	Não	
61652608000195 - TRAMONTINA SUDESTE S.A. - T STORE				63.55	635,50	Não	
33041260065290 - VIA VAREJO S/A				70.53	705,30	Não	

Lote: 1	Item:13	Produto			Código BR não relacionado		
(Item exclusivo me/epp) 134714 ALICATE DE BICO MEIA CANA 6 POLEGADAS Alicate de bico meia cana no mínimo de 6''' com as seguintes características mínimas:* Alicate de bico meia-cana mínimo 6.1/2'''* Material: Polido e cromado. Tratamento térmico e corte temperado por indução para cortar arame duro* Norma (NR 10): EN 60900* Garantia mínima de 12 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo).							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
10	74.7		91.53	915,30	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
5570714000159 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S/A					99.9	999,00	Não
10573521000191 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA					100	1.000,00	Não
29302348000115 - GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. -					74.7	747,00	Não

Lote: 1	Item:14	Produto			Código BR não relacionado		
(Item exclusivo me/epp) 140962 ALICATE CRIMPADOR RJ45 TIPO I ALICATE CRIMPADOR RJ45 TIPO I, com as seguintes especificações:Finalidade: Aquisição de alicate crimpador para instalação e manutenção de cabos de rede lógica e telefonia no parque de infraestrutura institucional.Material: aço cromo vanádioFunção: ferramenta 3 em 1 ? crimpar, cortar e desencapar cabosConectores suportados:RJ45 / 8P8C (rede lógica ? 8 pinos)?RJ12 / 6P6C (telefonia ? 6 pinos)RJ11 / 4P4C (telefonia 4 pinos)Capacidade de crimpar: conectores de 4, 6 e 8 pinos no mesmo alicateCapacidade de corte de fios: fios flexíveis de 5 mm a 6,2 mmAcessório incluso: 1 desencapador de fios e cabos de até 4 mmGarantia: 12 meses. Em caso de falha técnica comprovada durante o período de garantia, o produto deverá ser substituído por item novo em até 15 (quinze) dias corridos.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
10	114.72		135.45	1.354,50	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
83891283000136 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC ? UDESC					114.72	1.147,20	Não
18449132000160 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL					134.64	1.346,40	Não
65042855000120 - MUNICIPIO DE POTIM/SP					157	1.570,00	Não



Lote: 1	Item:15	Produto			Código BR não relacionado	
(Item exclusivo me/epp) 140963 ALICATE UNIVERSAL TIPO I ALICATE UNIVERSAL TIPO I, com as seguintes especificações:Finalidade: Aquisição de alicate universal para uso por eletricitas e técnicos em manutenção elétrica e predial institucional.Tamanho: mínimo 8 polegadas (200 mm)Material: aço cromo vanádioIsolação elétrica: cabo isolado certificado para até 1.000 V em corrente alternada (CA) e 1.500 V em corrente contínua (CC), com empunhadura anatômica antiderrapante e abas de proteção lateralResistência à tração: mínimo 1.800 MPaGarantia: 12 meses. Em caso de falha técnica comprovada durante o período de garantia, o produto deverá ser substituído por item novo em até 15 (quinze) dias corridos.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
10	85.54	87.19	871,90	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
2204196000161 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA - GO				89	890,00	Não
10565000000192 - MUNICIPIO DO RECIFE				87.03	870,30	Não
6226583000150 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA/MA				85.54	855,40	Não

Lote: 1	Item:16	Produto			Código BR não relacionado		
(Item exclusivo me/epp) 140964 KIT DE MINI ALICATES TIPO I KIT DE MINI ALICATES TIPO I, com as seguintes especificações:Finalidade: Aquisição de jogo de mini alicates para manutenção de equipamentos eletrônicos e trabalhos de precisão no parque tecnológico institucional.Quantidade: jogo com mínimo 8 peçasMaterial: aço cromo vanádio com acabamento polido e cromadoComposição mínima do jogo: ?1 alicate universal 4,5"?1 alicate de bico longo reto 4,5"?1 alicate de bico curvo 4,5"?1 alicate de bico meia cana 4,5"?1 alicate diagonal 4,5"?1 alicate de corte frontal 4,5"?1 alicate de retenção 4,5"?1 alicate de bico agulha 4,5"Armazenamento: bolsa ou estojo com fecho/zíper para guarda e transporte do conjuntoGarantia: 12 meses. Em caso de falha técnica comprovada durante o período de garantia, o produto deverá ser substituído por item novo em até 15 (quinze) dias corridos.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
10	280		294.01	2.940,10	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
77817054000179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR					280	2.800,00	Não
1592473000198 - MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE					307.04	3.070,40	Não
18675975000185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI					295	2.950,00	Não

Lote: 1	Item:17	Produto			Código BR não relacionado		
(Item exclusivo me/epp) 140965 KIT CHAVES DE FENDA TIPO I KIT CHAVES DE FENDA TIPO I, com as seguintes especificações:Finalidade: Aquisição de kit de chaves de fenda com pontas intercambiáveis para uso em manutenção administrativa e técnica institucional.Quantidade: kit com mínimo 6 peçasMaterial da haste: aço cromo vanádioMaterial do cabo: polímero resistente com superfície antiderrapanteComposição mínima: ?3 pontas chata: 1/8" x 3", 3/16" x 3" e 1/4" x 3"?3 pontas Phillips/cruzada: 1/8" x 3", 3/16" x 3" e 1/4" x 3"Cabo: 1 cabo universal para fixação e uso de todas as pontasArmazenamento: estojo rígido ou bolsa para guarda e organização das peçasGarantia: 12 meses. Em caso de falha técnica comprovada durante o período de garantia, o produto deverá ser substituído por item novo em até 15 (quinze) dias corridos.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
10	57.5		63.65	636,50	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
10573521000191 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA					68.9	689,00	Não
13112222000148 - PACATUBA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO					64.55	645,50	Não
8889297000108 - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB					57.5	575,00	Não

Lote: 1	Item:18	Produto			Código BR não relacionado	
(Item exclusivo me/epp) 140966 KIT CHAVES DE FENDA TIPO II KIT CHAVES DE FENDA TIPO II, com as seguintes especificações:Finalidade: Aquisição de jogo de chaves de fenda para uso em manutenção administrativa e técnica institucional.Quantidade: jogo com mínimo 13 peçasMaterial da haste: aço cromo vanádioMaterial do cabo: polímero resistente com superfície antiderrapanteComposição mínima: 26 chaves de fenda ponta chata, em tamanhos variados 26 chaves de fenda ponta Phillips/cruzada, em tamanhos variados 1 chave ponta chato tipo clipArmazenamento: suporte de mesa em material plástico rígido para organização e guarda do conjuntoGarantia: 12 meses. Em caso de falha técnica comprovada durante o período de garantia, o produto deverá ser substituído por item novo em até 15 (quinze) dias corridos.						
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP
10	109		119.05	1.190,50	Média	S



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
15436940000103 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	136.14	1.361,40	Não
96291141000180 - SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	109	1.090,00	Não
88572748000100 - Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis - RS	112	1.120,00	Não

Lote: 1	Item:19	Produto		Código BR não relacionado		
(Item exclusivo me/epp) 140967 KIT CHAVES DE FENDA TIPO III KIT CHAVES DE FENDA TIPO III, com as seguintes especificações:Finalidade: Aquisição de jogo de chaves de precisão multifuncional para manutenção de equipamentos eletrônicos, smartphones, laptops e dispositivos de pequeno porte.Material das ponteiros: aço cromo vanádio com sistema de encaixe magnéticoComposição mínima: ?Mínimo 110 tipos de bits de precisão intercambiáveis, incluindo: fenda, Phillips, hexalobular/Torx, allen, estrela, triangular e outros perfis especiais?1 cabo/punho principal?1 haste de extensão rígida?1 haste de extensão flexível (mínimo 60 mm)?1 manga adaptadora hexagonal?1 pinça antiestática?Alavancas plásticas para abertura de gabinetes?1 ventosa para manipulação de telas e tampas?1 pino extrator de bandeja SIM?1 magnetizador/desmagnetizador de ponteirosArmazenamento: maleta ou estojo rígido com placa magnética para organização das peçasGarantia: 12 meses. Em caso de falha técnica comprovada durante o período de garantia, o produto deverá ser substituído por item novo em até 15 (quinze) dias corridos.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP	
10	326.07	339.47	3.394,70	Média	S	
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
47960950108836 - MAGAZINE LUIZA S/A				331.76	3.317,60	Não
15436940000103 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA				326.07	3.260,70	Não
10573521000191 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA				360.57	3.605,70	Não

Lote: 1	Item:20	Produto			Código BR não relacionado		
(Item exclusivo me/epp) 140972 ALCOOL ISOPROPILICO TIPO I - 1L ALCOOL ISOPROPÍLICO TIPO I - 1L, com as seguintes especificações:Finalidade: Aquisição de álcool isopropílico para uso em manutenção e limpeza de componentes eletrônicos, placas de circuito impresso (PCB), conectores e superfícies internas de equipamentos de informática, destinado ao parque de informática institucional.Apresentação: Frasco/embalagem com tampa dosadora ou bico aplicador, com volume mínimo de 1.000 ml (1 L) por unidadePureza mínima: 99,5% de álcool isopropílico (IPA) ? não serão aceitos produtos com pureza inferior, diluídos em água ou com aditivos que possam deixar resíduos condutivosComposição: Álcool isopropílico (isopropanol / 2-propanol) como princípio ativo majoritárioResíduo após evaporação: Ausente ? o produto não deve deixar resíduos sólidos, oleosos ou condutivos após evaporação completaSolubilidade: Completamente miscível em águaTemperatura de armazenamento: suportar até 40 °C ou superior.Rotulagem: Embalagem deve conter identificação do produto, composição, pureza, instruções de uso, advertências de segurança e informações do fabricante, conforme a legislação vigenteCONTEÚDO DA EMBALAGEM01 unidade ? Álcool Isopropílico, volume mínimo 1.000 ml (1 L)Garantia / Validade: Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação, informado na embalagem. Produtos entregues com validade inferior a 12 (doze) meses da data de recebimento não serão aceitos.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
50	52		58.71	2.935,50	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
10358190000177 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA					52	2.600,00	Não
21353356000189 - Mamute Eletrônica Ltda ME					59.8	2.990,00	Não
16444804000110 - MUNICIPIO DE SOBRADINHO					64.32	3.216,00	Não

Assinado eletronicamente por:

RAFAELA PIRES DO NASCIMENTO - Solicitante - matrícula: 25191 em 03/06/2026 às 09:59

LUCIANA BENEDITA CASTELANI - Verificação Inicial - DECOL - matrícula: 16099 em 03/06/2026 às 15:41

LUCIANA BENEDITA CASTELANI - Verificação Inicial - DECOL - matrícula: 16099 em 03/06/2026 às 15:41

ELTON CESAR RENDACK - Ciência do(a) Gestor(a) - matrícula: 18763 em 03/06/2026 às 17:45

LEONARDO SCHERNER - Ciência do(a) Fiscal - matrícula: 14003 em 09/06/2026 às 09:00

RAFAEL RUEDA MUHLMANN - Aprovação do(a) Secretário(a) - matrícula: 18730 em 09/06/2026 às 09:00

BEATRIZ TORTATO DALA COSTA - Licitação - matrícula: 25680 em 09/06/2026 às 10:12

BEATRIZ TORTATO DALA COSTA - Licitação - matrícula: 25680 em 09/06/2026 às 10:17

ANDRE LUIZ GABARDO - Licitação - matrícula: 24834 em 09/06/2026 às 13:35

SANDRA MARA MACHADO DE OLIVEIRA - Aprovação do Gabinete do(a) Prefeito(a) - matrícula: 910726 em 10/06/2026 às 09:26

SANDRA MARA MACHADO DE OLIVEIRA - Aprovação do Gabinete do(a) Prefeito(a) - matrícula: 910726 em 10/06/2026 às 09:27

MARGARIDA MARIA SINGER - Aprovação do Gabinete do(a) Prefeito(a) - matrícula: 22282 em 30/06/2026 às 10:35